SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE E CIDADANIA 2019

PROFA. CRISTINA ADAMS

INFORMAÇÕES E REGRAS DA DISCIPLINA

O curso consistirá de aulas expositivas, debates, exercícios em sala de aula e uso de material audiovisual de apoio. Como **atividade extraclasse**, o aluno deverá participar da atividade "Debates socioambientais: filmes", que será realizada em dois sábados ao longo do semestre (9:00-13:00 hs), conforme o calendário da disciplina. Além disso, é obrigação do aluno ler TODOS os textos obrigatórios, frequentar as aulas e comportarse de maneira adequada e condizente com o ambiente de sala de aula. Filmagens, gravações e fotografias das aulas estão proibidas e sujeitas à legislação de direitos autorais.

TODOS OS TEXTOS OBRIGATÓRIOS ESTÃO NA PASTA DA DISCIPLINA NO MOODLE.

A avaliação do aluno será feita através de duas provas e a média final será calculada através da fórmula:

MF = P1 (4,0) + P2 (6,0)

P1 - prova 1

P2 – prova 2

As datas das provas foram agendadas no início do semestre e aqueles alunos que não puderem comparecer por motivos pessoais (viagens familiares, consultas médicas, compromissos profissionais, etc.) não poderão realizar a prova em outra data. Não será permitido fazer a prova em outras turmas/horários. Não haverá prova substitutiva. Alunos que perderem a primeira prova por ausência justificada e DOCUMENTADA terão a média calculada apenas com a segunda prova que é cumulativa. Alunos que perderem a segunda prova por ausência justificada e documentada farão a prova no dia da recuperação.

Afastamentos médicos deverão obedecer à Portaria GR 3740, de 29 de março de 2007, disponível no Moodle. Não serão aceitos atestados médicos externos para justificar faltas. Alunos que apresentarem falsos atestados ou falso testemunho serão encaminhados para sindicância, com possibilidade de perda de vaga na USP.

As provas serão baseadas em testes. Será aprovado, com direito aos créditos correspondentes, o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 e tenha, no mínimo, 70% de frequência na disciplina (art. 84, Regimento Geral da USP). O aluno terá direito de realizar a prova de recuperação desde que obtenha média final entre 3,0 e 4,9, e no mínimo 70% de frequência. A prova de recuperação será feita com base em

toda a matéria do semestre e a nota da prova será a nota final do aluno. Alunos atrasados no dia da prova poderão entrar apenas se nenhum outro aluno tiver se retirado da sala. Também neste caso os alunos não poderão fazer prova em outro horário.

Os textos obrigatórios da disciplina poderão ser encontrados no módulo referente a cada aula, no Moodle. As leituras são imprescindíveis para o acompanhamento satisfatório do curso e a leitura deve ser feita ANTES da respectiva aula. A qualidade das aulas depende muito do nível de participação informada dos alunos. As provas serão baseadas nesta mesma bibliografia e nas demais atividades propostas. A lista bibliográfica pode ser encontrada no calendário da disciplina, organizada por aula.

O aluno que necessitar solicitar **atendimento** deve fazê-lo por email à docente (cadams@usp.br) com título e remetente claramente identificados.

FAVOR NÃO ENVIAR EMAIL VIA MOODLE, POIS NÃO TEREI CONDIÇÕES DE RESPONDER.